

LITERATURA, INFÂNCIA E DIREITOS HUMANOS: UMA LEITURA D'OS SALTIMBANCOS

José Vagner da Silva
Universidade Estadual da Paraíba
silvavagner50@gmail.com

Profa. Dra. Kalina Naro Guimarães
Universidade Estadual da Paraíba
kalinaro@gmail.com

Resumo: Considerando o contexto histórico em que foi escrita a fábula musical *Os Saltimbancos*, de Chico Buarque e Sérgio Bardotti, bem como a inclusão de variadas temáticas, desde a exploração da classe trabalhadora no sistema capitalista, até a emancipação da mulher e a crítica ao regime militar no Brasil, esta pesquisa analisa o modo como a obra, a partir de uma perspectiva crítica de integridade da condição humana, apresenta a trajetória de emancipação subjetiva e social das personagens. Tendo ciência de que este texto se direciona ao público infantil, este artigo procura apreender alguns aspectos históricos, culturais e sociais representados e que tocam numa reflexão acerca dos direitos humanos, sem menosprezar a tentativa estética de viabilizar o diálogo desta produção com as crianças. Diante deste cenário, verifica-se a possibilidade de elaboração de um trabalho que considere tanto a linguagem sensível ao público infantil quanto a reflexão sobre a indispensabilidade de direitos, especialmente aqueles relativos ao trabalho e à liberdade, ambos explicitamente infringidos na história contada na fábula. Dessa maneira, o estudo procura discutir a relação entre a literatura e os direitos humanos, inspirado em Candido (2011) e na própria Declaração Universal dos Direitos Humanos, a partir da investigação de como o trabalho (ALBORNOZ, 1988) está representado na obra e quais relações ele medeia entre as personagens, que saem de uma condição de submissão à liberdade. Ao final, este trabalho corrobora que a obra em questão favorece ao processo de ensino-aprendizagem, tendo em vista que ela possibilita tanto a apreciação literária quanto à problematização de mazelas que permeiam o espaço social, no qual também se inserem os aprendizes.

Palavras-chave: Direitos humanos, Infância, *Os Saltimbancos*.

INTRODUÇÃO

Em tempos de negligência a todo um conjunto de discursos e políticas que legitima a integridade humana e de crítica leviana aos direitos humanos, a literatura pode favorecer a reflexão sobre os sentidos que dizem respeito à (co)existência e dignidade humana, proporcionando o despertar de uma criticidade pertinente à vida. Nesse contexto, além de uma apropriação lúdica, a obra *Os Saltimbancos*, fábula musical de Sérgio Bardotti e Luiz Enriquez, recriada por Chico Buarque, em 1977, pode favorecer ao debate sobre o trabalho, a liberdade e a arte, como dimensões desejadas e constituintes do humano. Alicerçada na crítica textual e com uma base teórica que reúne a discussão sobre a relação literatura e direitos

humanos, este artigo apresenta uma leitura da referida obra, considerando, de um lado, os danos à integridade humana infringida por meio da exploração no trabalho, de quem são vítimas as personagens principais da fábula; e, de outro, a restrição imposta à condição de liberdade, o que ultrapassa os limites do plano material e denota também a ausência do usufruto da arte.

Tendo em vista a observação proposta, o trabalho busca também refletir sobre a importância de compartilhar a obra literária na escola, a partir de um viés que combine experiência estética com uma abordagem reflexiva que leve à promoção da cidadania.

A pesquisa foi desenvolvida a partir de uma análise documental e bibliográfica, pela qual, dialogando com os pressupostos teóricos que foram delimitados, a saber, Candido (2011) e Albornoz (1988), especialmente, desenvolvemos uma leitura d'*Os Saltimbancos* observando as representações do trabalho, da liberdade e da própria arte, pelas quais pensamos também a integridade humana.

1. ARTE, LITERATURA E DIREITOS HUMANOS: UMA RELAÇÃO COMPLEMENTAR

A discussão envolta do caráter imprescindível dos direitos humanos é ampla e multifacetada. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, entretanto, na qual se baseia a Constituição Federal, que rege os inúmeros tipos de relações, decisões e órgãos na denominada República Federativa do Brasil, é um documento que, para além de representar apenas um marco histórico no que se refere à garantia de direitos, procura definir o lugar do indivíduo humano enquanto ser merecedor de dignidade, igualdade, liberdade e justiça, independentemente das potenciais peculiaridades que o rodeiem, bem como origem, cor, crença e outros. A dispensação de tal ideia, antes mesmo de se verificar em seus artigos, é passível de percepção logo no preâmbulo do texto

Considerando que o desprezo e o desrespeito pelos direitos humanos resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da humanidade e que o advento de um mundo em que mulheres e homens gozem de liberdade de palavra, de crença e da liberdade de viverem a salvo do temor e da necessidade foi proclamado como a mais alta aspiração do ser humano comum [...].

A noção de que a integridade humana deve ser preservada tem respaldo na busca pela manutenção da harmonia social. Ao se relevar, para tanto, a universalidade dos direitos

defendidos pelo documento, se depreende, mais uma vez, a indispensabilidade de sua formulação em se tratando do regimento majoritário da estabilidade nas relações sociais em detrimento das incoerências e desigualdades provedoras de desrespeito, preconceito, acepção e violência.

Ao propor uma relação indispensável entre literatura e direitos humanos, Antonio Candido (2011), na obra *O Direito à Literatura*, incorre na manifestação da relevância destes bens à sociedade humana. Com isso, afirma “Porque pensar em direitos humanos tem um pressuposto: reconhecer que aquilo que consideramos indispensável para nós é também indispensável para o próximo” (CANDIDO, 2011, p. 172). Desse modo, partindo de um posicionamento crítico por meio do qual se instiga à reflexão sobre a condição e tendência do humano, que é social, o autor afirma que aquilo que compromete a integridade, a dignidade do ser individual, também atinge o outro, visto que todos carecem de mecanismos básicos de sobrevivência, tal qual se apresentam nos sentidos expostos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, neste grande complexo chamado sociedade.

No entanto, ao se considerar a constituição da integridade do indivíduo humano (ser social), Candido (2011) não se limita aos bens puramente palpáveis ou sujeitos à possibilidade de observações empíricas, ultrapassando a projeções construídas no senso comum que dialogam com a concepção de direito apenas enquanto o que é inerente ao plano material, físico e experiencial da vida. Para o autor, existem dois diferentes tipos de bens, a saber, os compressíveis, que incluem objetos ou satisfazem necessidades mais tangenciais do indivíduo, tais como cosméticos, enfeites, entre outros; e os incompressíveis, aqueles considerados indispensáveis à sobrevivência e à qualidade da vida humana, geralmente situados no plano material. Todavia, indo de encontro a uma visão estritamente limitada acerca do que se deve considerar enquanto direitos humanos, o pesquisador enfatiza a pertinente abrangência sobre os bens que se instauram no plano imaterial da existência humana. Assim, ele discorre (CANDIDO, 2011, p. 174):

Por isso, a luta pelos direitos humanos pressupõe a consideração de tais problemas, e chegando mais perto do tema eu lembraria que são bens incompressíveis não apenas os que asseguram a sobrevivência física em níveis decentes, mas os que garantem a integridade espiritual. São incompressíveis certamente a alimentação, a moradia, o vestuário, a instrução, a saúde, a liberdade individual, o amparo da justiça pública, a resistência à opressão etc.; e também o direito à crença, à opinião, ao lazer e, por que não, à arte e à literatura.

Dessa maneira, a arte, sobretudo, a literatura, que também a representa ao equivaler a uma das formas de produção artística, dizem respeito a satisfações inegáveis à condição humana na medida em que a sua ausência pode irromper em desequilíbrios pessoais (CANDIDO, 2011) e, portanto, coletivos; dada a relação que há entre o indivíduo e a sociedade. Para tanto, ele aponta:

Ora, se ninguém pode passar vinte e quatro horas sem mergulhar no universo da ficção e da poesia, a literatura concebida no sentido amplo a que me referi parece corresponder a uma necessidade universal, que precisa ser satisfeita e cuja satisfação constitui um direito. (CANDIDO, 2011, p. 175)

Nessa perspectiva, a satisfação de bens que se situam na dimensão espiritual do indivíduo humano, tal qual o lazer, a arte e a literatura, por exemplo, concorrem para o mesmo grau de incompressibilidade de outros detidos no âmbito material. Por conseguinte, pensar numa sociedade com direitos igualitários é compreender que todos devem ter acesso aos mais diversos bens culturais, especialmente a literatura, por ser espaço de conflito ideológico e social e por problematizar a linguagem, incluindo o leitor num processo amplo de reflexão crítica sobre o mundo.

Assim, a literatura, como os demais bens produzidos pela cultura, deve ter sua circulação garantida dentro e fora da escola, para que o maior número de pessoas possam se apropriar deste inestimável bem espiritual, questionando, a partir da experiência literária, as relações humanas e pessoais.

2. OS SALTIMBANCOS: EM UM VIÉS DE LEITURA DA INTEGRIDADE HUMANA

Tendo em vista as explanações tecidas, verifica-se a possibilidade de se analisar a conveniência da estrita relação entre a literatura e os direitos humanos, o que também suscita em reflexões à área da educação e às maneiras pelas quais pode abordar estas temáticas.

Os Saltimbancos, fábula musical, é uma adaptação de Chico Buarque da obra do italiano Sérgio Bardotti, inspirada no conto *Os músicos de Bremen*, dos irmãos Grimm. Ao entrar em pauta durante o regime militar no Brasil, suscita críticas ao sistema ditatorial, bem como ao regime capitalista de produção, tal como se pode observar nas temáticas da exploração do trabalho e da restrição da liberdade, objeto de narração.

Caracterizada como obra híbrida, de cunho poético, narrativo e dramático, conta a história de quatro animais– o jumento, o cão, a galinha e a gata – que, dispostos a se unirem e

a reivindicarem seu espaço enquanto seres dotados de dignidade e de direito à “vida” em amplo sentido, partem de uma condição de submissão à liberdade até então inacessível. Em comum, os bichos compartilham situações de opressão física e espiritual, decorrentes da exploração desumana do trabalho. A gata, que desfruta de uma condição particular, pois, situada na classe média, não está exposta à dura labuta, também tem sua integridade ameaçada, já que para ter direito à vida confortável que seus donos oferecem, ela tem que subjugar-se à autoridade deles, negando, inclusive, sua condição de gata. Vemos, assim, que todos os animais, na estrutura profunda, têm sua existência ameaçada pelo poder dominante (dos donos, no caso da gata; e dos patrões, quanto aos outros bichos).

Para fins de organização da leitura da obra, a análise foi dividida em três fases, a saber: o trabalho-dor, a privação da liberdade e a arte como um valor. Em cada uma delas, pretendemos demonstrar a trajetória dos animais e os fatores envolvidos à emancipação alcançada socialmente.

2.1 O trabalho-dor

O jumento é a representação do trabalhador braçal explorado, que consegue desenvolver, na experiência e nos saberes constituídos do ser oprimido, uma consciência de classe, a partir da qual lidera os demais bichos, como pode ser verificado no trecho:

Jumento não é,
Jumento não é,
o grande malandro da praça,
Trabalha, trabalha de graça.
Não agrada a ninguém,
Nem nome não tem,
é manso e não faz pirraça.
Mas quando a carcaça ameaça rachar,
que coices, que coices,
que coices que dá.

A despeito de ter tido sua integridade infringida por meio da exploração à qual se submetia, o personagem jumento retrata também, tal como acontece com os demais bichos no decorrer da narrativa, o despertar de uma percepção sobre o direito à vida e à dignidade

necessária ao humano. A essa percepção junta-se uma vontade de reagir contra o sistema opressor, para que o quadro de exploração seja eliminado. O ato de dar coices, conforme o trecho citado, é a representação da resistência, latente mesmo no sujeito que, até então, conformava-se com o injusto regime de produção.

Diferente do jumento, o cão, mesmo depois de fugir do seu dono, é totalmente condicionado à “obediência”, à “ordem”, enfim, ao trabalho e às atribuições a ele designadas, se situando em uma dimensão de alienação da vida através do trabalho (CHAUÍ, 2008). Quando encontra o jumento, após sua fuga, o cachorro faz reverência a este bicho, procurando restaurar a antiga relação de autoridade: o outro manda, ele sempre obedece. Assim, ainda que distante do espaço opressor, o cão carrega consigo em alto grau uma conformação imensurável às atividades militares, encontrando dificuldade de ser autônomo e usufruir da liberdade:

Apanhar a bola-la,
estender a pata-ta,
sempre em equilíbrio-brio,
sempre em exercício-cio.
Corre, cão de raça,
corre, cão de caça,
corre, cão chacal.
Sim, senhor.
Cão policial,
sempre estou
às ordens, sim, senhor.

Este fato, mais do que denotar a vivência de exploração em que jazia o cão, o faz com certa peculiaridade. Assim, os indivíduos submetidos e imersos nesta relação nem mesmo conseguem visualizar o caráter do trabalho enquanto dor, sofrimento (ALBORNOZ, 2000). Antes, sujeitos à dinâmica da imposição de um sistema de produção que é dado, tomam consciência de que tais circunstâncias precisam ser relevadas e consideradas comuns (CHAUÍ, 2008). No fragmento em perspectiva, é evidente a naturalidade com que o cão obedece às ordens impostas, sem nunca as questionar ou questionar-se.

Quanto à personagem galinha, observamos a sobrecarga de trabalho ao longo da vida e a sua desvalorização, devido à iminência de seu “descarte” justificado por problemas de

produção resultantes das limitações trazidas pela velhice. A galinha denota o caráter cruel do processo de produção em massa, o que pode ser exemplificado em:

A escassa produção
 alarma o patrão.
 As galinhas sérias
 Jamais tiram férias.
 “Estás velha, te perdoo,
 tu ficas na granja
 em forma de canja.”
 Ah!!!
 É esse o meu troco
 por anos de choco
 dei-lhe uma bicada
 e fugi, chocada.

No trecho, observamos a ausência de qualquer reconhecimento acerca do trabalho prestado por anos pela galinha. A proposta do patrão sobre o problema apresentado pela funcionária – a escassa produção de ovos decorrente da velhice –, acentua o caráter desumano da exploração, ao sugerir obter lucros até com a morte do oprimido.

Todavia, o trabalho-dor é cessado quando a galinha, reconhecendo a injustiça de que é vítima, reage contra o patrão e foge, em busca de outro modo de viver. Nesse momento, a personagem precisa se reinventar, para descumprir a ordem socialmente instituída: não ser um bico a mais, pois, sendo-o, reforça-se as grades da prisão: “pois um bico a mais/ só faz mais feliz/ a grande gaiola/ do meu país”.

2.2. Privação da liberdade

Apesar de todos os outros bichos também terem sua liberdade limitada em decorrência do trabalho exaustivo, a gata possui uma posição particular neste âmbito. Situada em um meio explicitamente diferente dos outros animais, usufrui de conforto, privilégio e aparente “cuidado” dos patrões. No entanto, tal condição lhe custa sua própria liberdade, pois ela é obrigada a permanecer restrita a um apartamento, impossibilitada de estabelecer contato com seus semelhantes que, apesar de pobres, se consideram livres. Estas circunstâncias a encorajam a negligenciar o conformismo e a se juntar às demais personagens.

Me diziam, todo momento:
 fique em casa, não tome vento.
 Mas é duro ficar na sua
 quando à luz da lua
 tantos gatos pela rua
 toda a noite vão cantando assim:
 Nós, gatos, já nascemos pobres,
 porém, já nascemos livres.
 Senhor, senhora, senhorio,
 felino, não reconhecerás.

Como podemos verificar no trecho acima, o conforto desfrutado pela gata tinha um preço: a obediência. Nos primeiros versos, percebemos o excesso de ordens e conselhos dos seus donos, para que a vida de classe média fosse levada dentro do esperado. Todavia, a gata, contrariando os desejos de quem lhe paga a boa vida, é atraída pela rua, na qual seus semelhantes se movimentam e cantam livremente. Ao sucesso material é contraposto outro valor: o direito de exercer a liberdade de seguir suas próprias escolhas e ser quem se é.

2.3 A arte como um valor

Conhecendo o valor da arte, sobretudo a partir da atuação da personagem gata que, de fato, se torna uma artista, cantando e animando os seus amigos, na nova vida que os quatro animais juntos conseguem construir, os bichos passam a experimentar uma outra fase: o trabalho não mais imerso na dor e na exploração, mas como uma forma de se integrar à vida e à comunidade. Vejamos isso no final da obra:

JUMENTO — E assim, caro amigo, vamos ficando por aqui. Não é preciso ir à cidade, se aqui na nossa casa estamos tão bem. Além do mais, a gente não é muito exigente. O que é que a gente faz? A gente trabalha. Você, cachorro, o que é que faz?
 CACHORRO — Eu? Faço sentinela. JUMENTO — E você galinha?
 GALINHA — Eu? Arrumo a casa, faço uma comidinha...

JUMENTO — E eu? Eu pra variar trabalho feito um jumento, certo, há muito o que fazer. Preciso trabalhar pra valer. Quanto à gata... bem, a gata, pra falar a verdade...

GATA — Miau, sou meio preguiçosa...

JUMENTO — Mas mantém a gente alegre, de noite ela se espicha na almofada e canta um bocado de coisa bonita pra valer. Ela sim; virou realmente uma su... uma... su, como é mesmo?

GATA — Uma “superstar”.

Aqui, o trabalho ganha novos contornos (ALBORNOZ, 2000), deixando de ser espaço subserviente ao utilitarismo, à opressão e exclusão. Portanto, tendo sido outrora explorados e membros de um sistema dado, pré-determinado, ao chegarem nesta etapa manifestam a concomitância de seus direitos compressíveis e incompressíveis, complementares e explicitamente necessários à manutenção da vida (CANDIDO, 2011).

3. OS SALTIMBANCOS NA ESCOLA

Com base no direcionamento dado à pesquisa, a obra *Os Saltimbancos* pode ser abordada mediante inúmeras possibilidades de ações pedagógicas, visto que tendo o público infantil como prioridade, as temáticas submersas na produção não se desvinculam da possibilidade de apreciação literária, o que caracteriza a literatura infanto-juvenil (CADEMARTORI, 2010) e da conseqüente reflexão promovida por ela no processo de desenvolvimento e aprendizagem das crianças.

A leitura compartilhada e dramatizada; a audição das canções, com discussão de cada letra, analisando-a individualmente e no conjunto da obra; a compreensão da obra observando seus vários níveis de leitura (desde os sentidos mais aparentes ligados à exploração do trabalho até sua relação com o contexto histórico de produção com o qual dialoga), ampliando os sentidos do texto, mediante a colaboração dos alunos; e a relação da obra à vivência dos estudantes, promovendo reflexão sobre as situações de injustiça e os modos de resistir à opressão, na obra e na vida, não abrindo mão de direitos fundamentais à integridade humana; são apenas alguns modos através dos quais essa obra pode ser compartilhada na escola.

A escolha do caminho metodológico para abordar *Os Saltimbancos* deve levar em conta o público-leitor, seus conhecimentos e expectativas de mundo. Nas séries iniciais, a vivência mais lúdica com o texto precisa ser a prioridade, pois, nesta fase, a literatura chega

ao coração das crianças, sobretudo, a partir de vivências mais sensoriais. Nas séries finais do fundamental II ou mesmo no ensino médio, além da preocupação com uma abordagem lúdica da obra, é preciso também acessá-la mediante outros ângulos, sobretudo aqueles de cunho mais político-social. Ler a literatura com o movimento do corpo (seus gostos, suas experiências pessoais, valores) e do intelecto (saberes sobre o mundo, sobre a própria literatura), eis uma recomendação importante para o trabalho do professor com a literatura na escola.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme o exposto, o estudo procurou discutir a relação entre a literatura e os direitos humanos, inspirado em Candido (2011) e na Declaração Universal dos Direitos Humanos, a partir da investigação de como o trabalho (ALBORNOZ, 2000) está representado na obra *Os Saltimbancos* e quais relações ele media entre as personagens, que saem de uma condição de submissão à liberdade.

Ao final, este trabalho corroborou que a obra em questão favorece ao processo de ensino-aprendizagem, tendo em vista que ela possibilita tanto a apreciação literária quanto à problematização de mazelas que permeiam o espaço social, no qual também se inserem os aprendizes. A noção de cidadania que pode ser extraída com base na análise proposta, mais do que corresponder a um tipo de conhecimento necessário aos alunos, situando a responsabilidade de se trabalhá-la desde a infância, equivale a uma instância da aprendizagem que escapa a qualquer limite imposto pelas instituições, mas diz respeito ao próprio delinear da vida, da qual partem os sentidos das ações humanas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBORNOZ, Suzana. **O que é trabalho**. São Paulo: Brasiliense, 2000.

CHAUÍ, Marilena. **O que é ideologia**. São Paulo: Brasiliense, 2008.

CADEMARTORI, Ligia. **O que é literatura infantil**. São Paulo: Brasiliense, 2010.

CANDIDO, Antonio. O direito à literatura. In: **Vários escritos**. 5.ed. São Paulo: Duas cidades, 2011. p. 171-193.

_____. A literatura e a formação do homem. In: **Textos de intervenção**. São Paulo: Duas Cidades; Editora 34, 2002. p.77-92.

Declaração dos Direitos Humanos. Disponível em:
https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10133.htm. Acesso em: 10 ago. 2018.

RUFINO, Janaína. Entre homens e animais: análise semiótica de letras de canções infantis. **Mal-estar e Sociedade**, Barbacena, v. 1, 2008.

SOUZA, Sérgio Alves de. Vozes da infância, falas da política: *Os Saltimbancos* no debate do final da década de 1970. **Proj. História**, São Paulo, jun. 2002.